



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026

MODIFICATIVA ☒

ADITIVA ☐

SUPRESSIVA ☐

RESTRITIVA ☐

Altera o inciso II do art. 43, do Projeto de Lei Complementar n. 1/2026, que passará a ter a seguinte redação:

II – aposentadoria por tempo de contribuição para os servidores que ingressaram no cargo efetivo a partir de 1º de janeiro de 2004:

S/S., 31 de março de 2026.

RAUL MARCELO
Vereador

Necessidade de adequação de texto para contemplar eventuais servidores que ingressaram no próprio dia 1º de janeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **31/03/2026 12:22**

Checksum: **27A2B57A49B44EE009C7B7A269D6370BF9C55DDEC99C8C7D503E365B9A33F3C4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.